

EDITAL Nº 42/2024 - DRG/GRU/IFSP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM COMPUTAÇÃO APLICADA

1. DA ABERTURA

A Diretora Geral em exercício do *Campus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada, a ser oferecido no *Campus* Guarulhos.

1.1. Organização

1.1.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora instituída em portaria própria.

1.2. Validade

1.2.1. Os resultados do Processo Seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2025.

1.2.2. A validade se estende aos 15 (quinze) dias letivos após o início das atividades do calendário acadêmico. Em caso de estudantes matriculados(as) que não frequentarem as atividades nesse período, sem apresentação de justificativa devidamente comprovada e analisada pela Coordenação de Curso, a matrícula será cancelada e a vaga destinada à fila de espera.

2. DO CURSO

2.1. Regulamentação

2.1.1. Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução Normativa IFSP n.º 04/2021, aprovada em 05/10/2021.

2.2. Público-alvo

2.2.1. Poderão se candidatar os portadores de diplomas de curso superior reconhecidos pelo MEC em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharias, bem como tecnólogos formados em cursos dos eixos Informação e Comunicação e Controle e Processos Industriais, ou os portadores de declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data da obtenção do grau.

2.2.2. A comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula da pessoa candidata, sendo que sem o documento comprobatório a matrícula não será efetivada.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

Conforme Projeto Pedagógico de Curso, o objetivo geral do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada é propiciar ao estudante um processo formativo que o habilitará a ser um profissional apto a produzir e aplicar conhecimentos científicos e tecnológicos na área de Computação Aplicada. Compreende o estudo de algoritmos, de sistemas embarcados, de infraestrutura computacional e da engenharia de software aplicados à solução de problemas em domínios específicos do conhecimento.

2.3.2. Objetivos Específicos

- a. Fornecer aos estudantes uma formação teórica sólida e de qualidade, ao cursarem o núcleo básico de disciplinas;
- b. Fornecer aos estudantes uma formação específica atualizada e de qualidade, dentro da área de estudo escolhida: Indústria, Sistemas ou Infraestrutura;
- c. Introduzir aos estudantes ao mundo da pesquisa acadêmica e tecnológica em computação aplicada, desenvolvendo seu espírito metodológico, experimentador e crítico;
- d. Facilitar aos estudantes aplicarem os conceitos aprendidos para a proposição de possíveis soluções para problemas reais na área em que atuam;
- e. Qualificar profissionais em uma postura ética perante as situações da vida profissional e da aplicação do conhecimento adquirido no curso.

2.4. Carga Horária

2.4.1. O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada tem um total de 484 horas. Desse total, 364 horas são destinadas às disciplinas, distribuídas em três semestres letivos, 30 horas para atividades complementares e 90 horas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

2.4.2. Os estudantes devem participar de quatorze disciplinas ao longo de todo o curso, sendo seis obrigatórias e oito eletivas, sendo uma eletiva obrigatória por área.

2.5. Período e Local

2.5.1. O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada tem as aulas na modalidade EAD, com 20% da carga horária de cada componente com encontros presenciais obrigatórios, conforme estabelecido no plano de ensino de cada componente curricular.

2.5.2. Os encontros presenciais obrigatórios serão agendados e realizados das **19h às 22h35 de segunda-feira a sexta-feira ou das 8h às 12h nos sábados**, nas instalações do *Campus* Guarulhos, localizado na Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, Guarulhos, São Paulo. A convocação para os encontros presenciais fica condicionada à disponibilidade de infraestrutura da Instituição.

2.6. Investimento

2.6.1. O curso é gratuito, não possui mensalidades, taxas de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.7. Vagas

2.7.1. O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada está estruturado a partir de três eixos formativos: 1. Indústria, 2. Sistemas e 3. Infraestrutura. Para ingresso no 1º semestre de 2025, serão ofertadas 30 vagas, sendo distribuídas da seguinte forma:

- a. 10 (dez) vagas para estudantes do eixo Indústria;
- b. 10 (dez) vagas para estudantes do eixo Sistemas;
- c. 10 (dez) vagas para estudantes do eixo Infraestrutura;

2.7.2. Características das vagas disponíveis:

- a. **Ampla Concorrência** – Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitaram vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na classificação obtida na prova.
- b. **Ações Afirmativas** – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

2.7.3. Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição, 20% das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e 5% das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Quadro 1. Distribuição das Vagas

TOTAL DE VAGAS	EIXO	OFERTA	CANDIDATOS		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	COM DEFICIÊNCIA
30	Indústria	10	7	2	1
	Sistemas	10	7	2	1
	Infraestrutura	10	7	2	1

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de Inscrição

3.1.1. O período de inscrições será de 7 a 24 de janeiro de 2025.

3.2. Local e Horário

3.2.1. As inscrições serão online por meio do preenchimento do formulário eletrônico, elaborado por meio do *Google Forms*, cujo link estará disponível no site do *Campus* Guarulhos, no endereço <https://gru.ifsp.edu.br> até às 23h59 do dia 24 de janeiro de 2025.

3.3. Pré-requisito

3.3.1. A pessoa candidata para realizar a inscrição precisa ter uma conta *Google* e endereço de e-mail do *Google (gmail)*.

3.3.2. Para realizar o preenchimento do formulário de inscrição e enviar os arquivos solicitados a pessoa candidata precisa estar logada na conta *google*.

3.3.3. A pessoa candidata portadora de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharias, bem como tecnólogos formados em cursos dos eixos Informação e Comunicação e Controle e Processos Industriais, ou pessoa candidata que concluir curso superior reconhecido pelo MEC em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharias, bem como tecnólogos formados em cursos dos eixos Informação e Comunicação e Controle e Processos Industriais até 31 de dezembro de 2024.

3.3.4. A pessoa candidata estrangeira deverá ter o diploma de graduação revalidado.

3.4 Da inscrição e os documentos exigidos

3.4.1 Para inscrever-se no processo seletivo a pessoa candidata deverá efetuar *login* em sua conta *Google* e preencher o formulário de inscrição disponibilizado em local dedicado ao Processo Seletivo no site do *Campus* Guarulhos, no endereço <https://gru.ifsp.edu.br>. Durante o preenchimento as pessoas candidatas deverão inserir nos locais indicados no formulário de inscrição cópias e/ou documentos digitais, as cópias e/ou documentos devem estar em bom estado e legíveis, devem ser enviados em arquivos no formato imagem tipo jpg ou png ou no formato PDF, conforme solicitação e os arquivos devem ter tamanho máximo de 10MB. Os arquivos devem ter como nome, o nome e último sobrenome da pessoa candidata mais a letra (A, B, C, ...) **exemplo: nome_sobrenome_A.pdf; nome_sobrenome_B.jpg; nome_sobrenome_C.pdf** e assim por diante. A pessoa candidata é responsável por eventuais irregularidades que se constatarem a qualquer tempo.

a. Envio da cópia digitalizada da Carteira de Identidade (RG) da pessoa candidata é responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome ou sobrenome. Não será aceito outro tipo de documento de identificação. Se estrangeiro(a), na condição de imigrante, enviar cópia digitalizada do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea "d" da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea "d" do Decreto nº 9.199/2017.

b. Envio do *link* atualizado do Currículo *Lattes* da pessoa candidata, exemplo: <http://lattes.cnpq.br/1234567890123456>. O candidato pode obter acessando a plataforma *Lattes*.

c. Envio em formato digital as declarações preenchidas e assinadas eletronicamente usando a ferramenta disponibilizada pela plataforma gov.br (pode ser acessada por meio do link <https://www.gov.br/pt-br>) referentes às Ações Afirmativas, ANEXOS I e II, se for o caso.

3.4.2. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

3.4.3. É de inteira responsabilidade da pessoa candidata o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição.

3.4.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diferente ao previsto neste edital.

3.4.6 As inscrições em duplicidade, somente será considerada a última baseado nas informações de data e hora do envio do e-mail com a documentação.

3.4.7. De acordo com a Portaria IFSP nº 2102, de 13/05/2014, fica assegurado à pessoa candidata transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo nome social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do Processo Seletivo, o direito de solicitar atendimento especial a pessoa candidata deve preencher o requerimento de inclusão e uso do "nome social" (Anexo III), assinar eletronicamente usando a ferramenta disponibilizada pela plataforma "gov.br" (pode ser acessada por meio do link <https://www.gov.br/pt-br>) e enviar durante o preenchimento do formulário de inscrição.

3.4.8. A pessoa candidata deverá anexar cópias legíveis, sendo o mesmo responsável por eventuais irregularidades que se constatarem a qualquer tempo.

3.5. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas

3.5.1. A(s) pessoa(s) candidata(s) que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas no ato do preenchimento do formulário de inscrição deverão anexar, além dos documentos elencados no item 3.3, o ANEXO I (para pessoas candidatas autodeclaradas negras — pretas e pardas — ou indígenas) ou ANEXO II (para candidato(a) com deficiência), conforme o caso.

3.5.2. As pessoas candidatas à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante encaminhamento de declaração que será anexada ao laudo médico.

3.5.3. Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do Processo Seletivo, as pessoas candidatas com deficiência participarão em igualdade de condições com as demais pessoas candidatas, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o Processo Seletivo.

3.5.4. As pessoas candidatas à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na enviar em um único arquivo em formato pdf, a declaração (ANEXO II) e cópia digitalizada legível do laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste edital de processo seletivo.

4.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade da pessoa candidata a conferência dos documentos antes de serem submetidos para inscrição.

4.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em 4 de fevereiro de 2025 após às 20h, no site do *Campus* Guarulhos, disponível no endereço <https://gru.ifsp.edu.br>.

4.4. A pessoa candidata cuja inscrição seja indeferida poderá interpor recurso até dois dias úteis após a publicação até às 23h59. Para tanto a pessoa candidata deverá encaminhar o Formulário para Interposição de Recurso (ANEXO IV) devidamente preenchido, assinado e digitalizado (em formato pdf - Portable Document Format) para o e-mail do Coordenador do Curso, Prof. Robson Ferreira Lopes (pgca.gru@ifsp.edu.br). Somente será aceito recurso, usando o formulário, devidamente assinado e enviado pelo e-mail declarado pela pessoa candidata na inscrição e que no assunto deverá conste **ESPECIALIZAÇÃO PGCA 2025 – RECURSO INSCRIÇÃO**.

4.5. Os recursos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação serão indeferidos.

4.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

4.7. A publicação das inscrições homologadas em 11 de fevereiro de 2025 após às 20h será no site do *Campus* Guarulhos, disponível no endereço <https://gru.ifsp.edu.br> em local destinado ao Processo Seletivo.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de uma prova e duas etapas:

Quadro 2. Etapas de Avaliação

Etapas	Avaliações	Natureza	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
1ª	Conhecimentos em Computação	Eliminatória / Classificatória	20 pontos	75 pontos
2ª	Específica por eixo	Classificatória		75 pontos

5.2. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção as pessoas candidatas que tiverem sua inscrição homologada.

5.3. Será eliminada do Processo Seletivo a pessoa candidata que deixar de participar da prova do presente processo seletivo.

6. DA DESCRIÇÃO DA AVALIAÇÃO

6.1 Prova Objetiva

a. As pessoas candidatas que estiverem sua inscrição homologada estarão aptas a realizar a prova.

b. A prova que será constituída de 30 questões múltiplas escolha divididas em duas partes:

I. Primeira parte: 15 questões de conhecimentos gerais de computação

II. Segunda parte: 15 questões específica de cada eixo formativo.

c. A prova será presencial, no *Campus* Guarulhos do IFSP, localizado na Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, Guarulhos/SP, CEP 07115-000.

d. A prova da primeira parte de conhecimentos gerais de computação terá pontuação de 0 a 75 pontos, não haverá valores fracionários.

e. Orientações sobre formato, dia e horário da prova será divulgado na página oficial do *Campus* Guarulhos do IFSP no espaço destinado ao processo seletivo junto da homologação oficial das inscrições, conforme previsto no item 4.7.

f. Os conteúdos e as referências bibliográficas dialoga com temática pertinente à Pós-graduação de Computação Aplicada e será divulgado para as pessoas candidatas estudarem para a prova será disponibilizado na página oficial do processo seletivo quando for divulgada a data da realização da prova.

g. A pessoa candidata deverá estar presente na sala de aplicação da prova, no máximo, até o horário estipulado para início desta.

h. A pessoa candidata que chegar após o início da prova não poderá realizá-la.

i. A prova, de conhecimentos gerais de computação (primeira parte) é eliminatória e a pessoa candidata precisa alcançar a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos para ser classificada.

j. A prova da segunda parte, específica por eixo formativo, terá pontuação de 0 a 75 (setenta e cinco) pontos, não haverá valores fracionários

k. A parte da prova específica é classificatória. A maior pontuação melhor a classificação da pessoa candidata prevista no quadro 1 deste edital, no eixo formativo escolhido na inscrição.

6.3. Somente serão classificadas as pessoas candidatas com pontuação superior aos 20 (vinte) pontos obtidos na prova de conhecimento gerais em computação (primeira parte), na proporção de 1,5 candidatos por vaga disponível para cada modalidade de vagas (ampla concorrência, PPI e PCD) e que obtiverem pontuação igual ou superior à pontuação mínima estabelecida para esta etapa.

6.4. Caso haja empate na pontuação da última colocação para cada modalidade de vaga, todas as pessoas candidatas que obtiverem a pontuação dessa colocação serão classificadas.

6.5. Caso a aplicação da proporção de candidatos por vaga disponível para cada modalidade de vagas resulte em número fracionário, o quantitativo das vagas será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

6.6. Se não houver candidatos pretos, pardos ou indígenas que tenham obtido pontuação igual ou superior à pontuação mínima estabelecida para esta etapa em número suficiente para ocupar as vagas reservadas para PPI, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, observando a ordem de classificação.

6.7. Se não houver candidatos com deficiência que tenham obtido pontuação igual ou superior à pontuação mínima estabelecida para esta etapa em número suficiente para ocupar as vagas

reservadas para PCD, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, observando a ordem de classificação.

6.8. A divulgação da pontuação da primeira etapa em até cinco dias úteis após a realização da prova sempre após às 20h e somente no espaço destinado ao Processo Seletivo no site do *Campus* Guarulhos, disponível no endereço <https://gru.ifsp.edu.br>.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. As pessoas candidatas que forem classificadas na parte da prova de conhecimentos gerais serão classificadas por ordem decrescente mediante a nota obtida baseado na maior pontuação na parte específica de cada eixo formativo, preenchendo as vagas conforme previstas no quadro 1 neste Edital.

7.2. Na hipótese de não haver pessoas candidatas autodeclaradas negros (pretos e pardos) ou indígenas ou portador de deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7.3. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

a. Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;

b. Pontuação na avaliação da primeira etapa;

7.4. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado sempre após às 20h, somente no espaço destinado ao Processo Seletivo no site do *Campus* Guarulhos, disponível no endereço <https://gru.ifsp.edu.br>, conforme item 6.8 e no cronograma do item 9.

7.5. Será permitido a pessoa candidata solicitar recurso da nota final obtida. Para tanto, ela poderá apresentar recurso após a divulgação dos resultados preliminares, conforme data prevista no espaço destinado ao Processo Seletivo no site do *Campus* Guarulhos, para tanto a pessoa candidata deverá preencher o requerimento de Interposição de Recurso (Anexo IV), salvar o documento em formato pdf e assinar usando o serviço gov.br e enviar como anexo para o e-mail do Coordenador do Curso, o Professor Robson Ferreira Lopes (pgca.gru@ifsp.edu.br). Somente será aceito recurso enviado pelo e-mail declarado pela pessoa candidata no ato da inscrição, sendo que no assunto deverá constar **PÓS-GRADUAÇÃO GSI 2024 – RESULTADO_PRELIMINAR**.

7.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

7.7. O resultado oficial do Processo Seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada após análise do recurso indicado no item 7.5 deste edital, sempre após às 20h, no site do *Campus* Guarulhos disponível no endereço <https://gru.ifsp.edu.br>.

8. DA MATRÍCULA

8.1. As pessoas candidatas selecionadas (conforme indicado no item 7.7 deste edital), classificadas e aprovadas serão convocadas para matrícula obedecendo rigorosamente a ordem final de classificação no Processo Seletivo até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

8.2. Em caso de desistência de pessoa candidata negra (preta ou parda) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa candidata negra (preta ou parda) ou indígena posteriormente classificada.

8.3. Em caso de desistência de pessoa candidata portadora de deficiência aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa candidata portadora de deficiência posteriormente classificada.

8.4. As pessoas candidatas selecionadas, classificadas e aprovadas deverão efetuar a matrícula em data a ser informada no mesmo dia que indicado no item 7.7. A pessoa candidata terá três dias para realizar a matrícula, sob os procedimentos e orientações da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus* Guarulhos.

8.5. No ato da matrícula, as pessoas candidatas selecionadas, classificadas e aprovadas devem enviar cópia legível, em formato PDF, dos seguintes documentos, sendo a pessoa candidata responsável por eventuais irregularidades que se constatarem a qualquer tempo:

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional. A pessoa candidata selecionada que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;

b) Histórico Escolar do curso de graduação em nível superior. Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo curso;

c) Carteira de Identidade (RG) (anverso e verso) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE). Não será aceita Carteira Nacional de Habilitação para efetuar a matrícula.

d) Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;

e) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em www.receita.fazenda.gov.br;

f) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou declaração informando que está quite com a Justiça Eleitoral;

g) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;

h) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;

i) Comprovante de Endereço atualizado ou declaração de endereço, conforme Anexo XI;

j) Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;

k) Link para Currículo *Lattes*;

l) Foto 3X4 recente.

8.6. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

8.7. A pessoa candidata, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do Boletim de Ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.

8.8. A pessoa candidata convocada para matrícula, e o não comparecimento no dia especificado para sua realização, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada da próxima pessoa candidata selecionada, classificada e aprovada, obedecendo-se a ordem de classificação.

8.9. Conforme Art. 37, §2º da Resolução n.º 04/2021, serão considerados desistentes os estudantes matriculados(as) que não frequentarem os 15 (quinze) primeiros dias corridos após o início das aulas sem apresentação de justificativa devidamente comprovada e atestada, a ser analisada pela coordenadoria, com convocação da lista de espera.

8.10. Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas no endereço eletrônico <https://gru.ifsp.edu.br>.

9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada, seguirá o cronograma apresentado no quadro abaixo:

Quadro 3. Cronograma

Atividade	Data
Período de Inscrições	07/01/2025 a 24/01/2025
Homologação das Inscrições	04/02/2025 após às 20h
Recurso das inscrições	Até às 23h59 do dia 02/02/2025
Divulgação da lista oficial dos candidatos com inscrições homologadas e aptos a realizar a prova	11/02/2025 após às 20h
Prova	As orientações, formato, dia e horário da realização da prova serão informadas na página do <i>Campus</i> Guarulhos do IFSP em até dois dias úteis da divulgação homologação oficial dos candidatos.
Divulgação do resultado preliminar	Divulgação na página do <i>Campus</i> Guarulhos do IFSP em até cinco dias após a realização da prova
Recurso sobre o resultado preliminar	Divulgação na página do <i>Campus</i> Guarulhos do IFSP em até dois dias após a realização da prova
Resultado oficial do processo seletivo	Divulgação na página do <i>Campus</i> Guarulhos do IFSP em até cinco dias após análise dos recursos, se houver

Matrículas	Serão três dias para a matrícula divulgadas no mesmo dia do resultado oficial
------------	---

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


- 10.1. Será eliminada, em qualquer época, a pessoa candidata que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 10.2. Serão excluídas as pessoas candidatas selecionadas, classificadas e aprovadas que não comparecerem para efetuar a matrícula.
- 10.3. As cópias de documentos enviados pelas pessoas candidatas não selecionadas serão excluídas logo após o prazo de sessenta dias, após a divulgação do resultado oficial do Processo Seletivo.
- 10.4. Será de inteira responsabilidade da pessoa candidata a procura pelas informações referentes ao andamento do Processo Seletivo. As informações poderão ser obtidas no site <https://gru.ifsp.edu.br> ou na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus* Guarulhos pelo e-mail matricula.gru@ifsp.edu.br.
- 10.5. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- 10.6. Em caso de eventuais dúvidas, reclamações ou denúncias, a pessoa candidata poderá entrar em contato com a Ouvidoria do IFSP através do link: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f> (Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informações).
- 10.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Guarulhos, 18 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente.

DANILA GOMES FREITAS
Diretora Geral em exercício
IFSP - *Campus* Guarulhos

ANEXOS

	EDITAL N.º 42/2024 - DRG/GRU/IFSP PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM COMPUTAÇÃO APLICADA.
ANEXO I AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL	


À Comissão Examinadora do Processo Seletivo regido pelo Edital N.º 42/2024 - DRG/GRU/IFSP para o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada, do *Câmpus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome da pessoa candidata:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou _____ [negro (a) (preto (a) ou pardo (a) ou indígena), para o fim específico de atender ao Item ____ do Edital N.º ____/____, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Guarulhos, ____ de _____ de 2025.

Assinatura da pessoa candidata

 INSTITUTO FEDERAL São Paulo Câmpus Guarulhos	EDITAL N.º 42/2024 - DRG/GRU/IFSP
	PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM COMPUTAÇÃO APLICADA.
ANEXO II	
DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	

À Comissão Examinadora do Processo Seletivo regido pelo Edital N.º 42/2024 - DRG/GRU/IFSP para o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada, do *Câmpus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome da pessoa candidata:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

OBSERVAÇÃO: O laudo médico deverá ser legível, em formato PDF, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido.

Guarulhos, ___ de _____ de 2025.

Assinatura da pessoa candidata



EDITAL N.º 42/2024 - DRG/GRU/IFSP

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM COMPUTAÇÃO APLICADA.

ANEXO III


REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL"

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____, Data de Nascimento ____/____/____ Número: ____ Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Telefone: _____
Celular: _____ E-mail _____, pessoa candidata a uma vaga no Processo Seletivo regido pelo Edital N.º 42/2024 - DRG/GRU/IFSP para o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada, do *Câmpus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, SOLICITO a inclusão e uso do "nome social" _____.

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, a pessoa candidata declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade da pessoa candidata, que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

Guarulhos, ____ de _____ de 2025.

Assinatura da pessoa candidata

 INSTITUTO FEDERAL São Paulo Campus Guarulhos	EDITAL N.º 42/2024 - DRG/GRU/IFSP PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM COMPUTAÇÃO APLICADA.
ANEXO IV INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	

Eu, _____, RG Nº _____, CPF nº _____, pessoa candidata a uma vaga no Processo Seletivo regido pelo Edital N.º 42/2024 - DRG/GRU/IFSP para o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada do Campus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, apresento recurso junto à Comissão Organizadora contra o resultado da etapa _____.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-os a seguir:

Guarulhos, ____ de _____ de 2025.

Assinatura da pessoa candidata

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danila Gomes Freitas, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-GRU**, em 18/12/2024 16:04:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 861332

Código de Autenticação: 59ff12659c

